



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria,

03/05/2016

Paulo

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, VI e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Denise Madeira**, do cargo de assistente de farmácia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 059 de 13 de novembro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de maio de 2016.

João Carlos Minchillo
João Carlos Minchillo
Prefeito do Município